



Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

R. Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, N.º 9 - 1.º | 2490-827 OURÉM | Tel.: 249 541 175
Tlm: 939 954 174 | email: geral@jf-nspiedade.pt | NIF: 507 124 316

ATA N.º 01/2021

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.-----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do número 3, do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 02 de dezembro de dois mil e vinte, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos:-

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

1.1. Apreciação e votação da ata n.º 4/2020 da sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020;-----

1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local;-----

2. Ordem do Dia:-----

2.1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de contas, respeitante ao ano económico de 2020;-----

2.2. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2021 – inclusão do saldo de gerência anterior;-----

2.3. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao PPI 2021/2025;-----

2.4. Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental – Protocolos com o Município;

2.5. Apreciação e votação da 2ª Revisão ao PPI 2021/2025;-----

Requis
[Handwritten signature]

2.6. Apoio Financeiro – Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Arranjos exteriores do parque de estacionamento, junto ao Cemitério do Vale Travesso;-----

2.7. Apoio Financeiro – Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Arranjos Exteriores na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves – Ourém.-----

----- Assinaram a lista de presença os seguintes membros:-----

----- (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, João Pedro Antunes Coelho, Manuel Dos Santos Marques Rodrigues, Francisco Emanuel Marques Lopes, Cátia da Silva Oliveira e José António da Silva Santos.-----

----- (PS) – João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Carlos José de Oliveira Maia Lopes, Nuno Miguel dos Santos Lourenço, Renato Amílcar Marques Lopes, Anabela Lopes Pereira Cardoso e Sónia Raquel dos Reis Costa. -----

---- (MOVE) – Marta Maria Vicente Faustino.-----

-----Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Joaquim Manuel de Sousa e Silva, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais:-----

----- Secretária da Junta de Freguesia:-----

----- Ana Sofia Gonçalves Reis -----

----- Tesoureira da Junta de Freguesia: -----

----- Susana Margarida Santos Costa Pereira-----

-----Vogal da Junta de Freguesia: -----

-----António Domingos de Oliveira Sousa -----

-

-----Vogal da Junta de Freguesia:-----

-----Maria de Fátima da Silva Jerónimo-----

Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia, André de Oliveira Lopes, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos. -----

Antes da entrada na ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia leu dois votos de pesar pelo falecimento de João Pedro Capucho, propostos pelo executivo da Junta de Freguesia e pela bancada do PPD/PSD-CDS-PP que passamos a transcrever, respetivamente: -----

VOTO DE PESAR

*Foi com enorme, estranha e triste surpresa, que no pretérito dia 16 de Abril, recebemos a notícia da morte inesperada e precoce do **João Pedro Ribeiro Capucho**.*

Munícipe Oureense sobejamente conhecido, membro da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém, deixou uma assinalável marca nos sectores, comercial, associativo e de serviço público.

À família enlutada, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém, endossa sentidas condolências.

Ourém, 04 de Maio de 2021

O Executivo da Freguesia,

VOTO DE PESAR

João Pedro Ribeiro Capucho – No passado mês de abril, com um sentimento de extrema consternação, tomámos conhecimento da inesperada partida do João Pedro Capucho.

Natural da freguesia de Seiça, mas intimamente ligado à cidade de Ourém pela sua atividade profissional à frente do Jogral Bar, o “Capucho” era um Homem carismático e muito reconhecido na nossa comunidade local, sendo uma referência inter geracional.

O João Pedro Capucho dedicou também grande parte da sua vida à comunidade, fazendo parte ativa e colaborando estreitamente em diversos tipos de organizações e associações. Mais recentemente, estava à frente do projeto dos veteranos do Grupo Desportivo e Cultural de Seiça e era membro eleito nesta assembleia de freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

Neste momento de tristeza e dor, em que o concelho fica significativamente mais pobre, apresentamos um profundo voto de pesar aos seus amigos e, muito especialmente à família do João Pedro Capucho, expressando as nossas mais sentidas condolências.

Os membros bancada do PPD/PSD-CDS-PP da Assembleia de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

1. Período Antes da Ordem do Dia:-----

1.1. Apreciação e votação da ata n.º 4/2020 da sessão ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2020; -----

----- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

1.2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e), n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia

à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém

*

Sessão Ordinária de 29 de junho de 2021



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng.º André Lopes;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Dando cumprimento ao preceituado na Lei e referente ao ponto 1.2 do período Antes da Ordem do Dia da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, esta minha comunicação incidirá nos assuntos que considero mais relevantes, no período temporal que decorreu desde a última sessão desta Assembleia até à presente data.

Passarei a enumerar e a descrever as principais actividades desenvolvidas pelo Executivo da Freguesia desde o dia 28/12/2020, data da última sessão desta Assembleia:

1- Na segunda quinzena do transacto mês de Janeiro o Executivo da Junta de Freguesia, em estreita colaboração com o Município de Ourém e com a Comissão Nacional de Eleições (CNE), participou activamente na organização do acto eleitoral Presidenciais 2021, na nossa Freguesia. Em tempo recorde e porque o evoluir da pandemia Covid-19 assim o impunha, propusemos a mudança de local da Assembleia de voto, do tradicional local – Centro Escolar de Santa Teresa, para o Centro Municipal de Exposições (CME), proposta aceite pela CNE. Dado o sucesso da iniciativa pugnaremos para que os futuros actos eleitorais nacionais na nossa Freguesia continuem a realizar-se no CME;

2- Continua em curso a construção da Casa Mortuária de Pinheiro. Para além do atraso na execução da obra, já referenciado na minha anterior comunicação nesta Assembleia de Freguesia, várias alterações ao projecto já foram efectuadas, e outras o serão por certo, no que concerne tanto ao próprio edifício como relativamente aos espaços exteriores e envolventes, com o aval do Engenheiro do Município que acompanha a obra (Eng.º Rui Teixeira), que tem sido inexcelável nas sugestões e aconselhamentos que para o efeito tem dado à Junta de Freguesia e ao construtor do imóvel.

De referir que o auto de consignação da obra foi por mim assinado no passado dia 03 de Fevereiro;

3- No pretérito dia 09 de Fevereiro o Executivo da Freguesia oficiou o Presidente do Município, solicitando apoio financeiro para a realização de três

obras que considerou prioritárias, não passíveis de serem realizadas sem a referida ajuda.

A saber, refiro-me à requalificação do vazio urbano contíguo ao edifício-sede da Junta de Freguesia, aos arranjos exteriores ao cemitério de Vale Travesso e aos arranjos na Rua da Vinha Velha, em Casal dos Crespos.

As duas primeiras obras mencionadas foram contempladas com protocolos celebrados entre o Município e a Junta de Freguesia, que beneficiou com uma participação financeira da Câmara Municipal respectivamente de 75% e 80%. Os respectivos projectos e orçamentos foram entregues no Município em 22/03/2021.

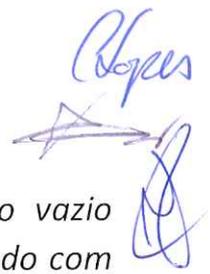
Tais protocolos são hoje submetidos à presente reunião da Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, para efeitos de autorização da celebração dos referidos protocolos de colaboração entre a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e o Município de Ourém;

4- Em articulação com o Município de Ourém e com o Instituto Nacional de Estatística a Junta de Freguesia desempenhou com êxito a operação – XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação. De relevar a dedicação e competência demonstradas pelas, Secretária do Executivo Prof.^a Sofia (Coordenadora), Tesoureira do Executivo Susana (recenseadora) e funcionárias administrativas Céu e Cristina;

5- No passado dia 22 de Março decorreu na sede da Junta de Freguesia, com a colaboração da empresa FREGAL – Consultoria e Formação, o processo de avaliação do desempenho dos funcionários do quadro de pessoal da Junta de Freguesia;

6- Continuam também a decorrer, em fase avançada, as obras de requalificação da loja a alugar, no rés-do-chão do edifício-sede da Junta de Freguesia. O Presidente desta Assembleia de Freguesia tem acompanhado o desenrolar dos trabalhos e colaborado na sua execução. Os custos finais da obra ultrapassarão bastante o inicialmente estimado. Tal situação deve-se ao facto de o Executivo da Junta de Freguesia considerar que a obra é uma benfeitoria e mais valia para a Instituição;

7- A requalificação do vazio urbano contíguo ao edifício sede da Junta de Freguesia pode ser iniciada ainda no corrente Mês ou no início do próximo Mês, desde que para tal a Assembleia de Freguesia conceda o seu aval. Após



acordo com a representante legal do terreno, contíguo ao referido vazio urbano e ao edifício-sede da Junta de Freguesia, o espaço vai ser dotado com estacionamento privativo da Junta de Freguesia e com maior dignidade paisagística do local;

8- O Executivo da Freguesia iniciou o processo de normalização de registos dos imóveis propriedade sua, incluindo o referente ao edifício sede, com recurso aos serviços de um solicitador. Este procedimento reveste-se da maior importância, até porque o Município de Ourém brevemente vai dar início ao processo de registo da propriedade rústica através do programa BUPI – Balcão Único do Prédio, que tem como objectivo dar prioridade ao alargamento do sistema de informação cadastral simplificado a todo o seu território concelhio, com o registo dos limites de propriedade e associá-los directamente aos respectivos proprietários, possibilitando de igual modo o registo dos mesmos na Conservatória do Registo Predial;

9- A nossa Junta de Freguesia é parceira, juntamente com o Município e a sua congénere de Nossa Senhora das Misericórdias, na organização da Caminhada – 30 Anos Cidade de Ourém, a ser realizada no dia 27 do corrente Mês;

10- No pretérito dia 01 de Junho, participei com uma comitiva do Município, na visita aos Centros Escolares de Santa Teresa e da Caridade, na comemoração do Dia Mundial da Criança. Sob o lema “Vamos ser amigos do ambiente”, sensibilizaram-se as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo com a entrega a cada criança de kit de reciclagem, composto por sacos através dos quais as famílias ourensenses poderão impulsionar a reciclagem de resíduos domésticos. Além do kit produzido pelo Município de Ourém e pela Valorlis, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém distribuiu outro presente pelas escolas: as crianças em creche receberam um pequeno livro de actividades, relacionadas com o nosso Concelho, com o formato do logotipo do Município; os alunos do 1.º Ciclo foram brindados com um livro que relata a História de Ourém em banda desenhada, da autoria de José Garcês.

11- Durante este período de tempo, Elementos do Executivo da Freguesia, participaram em vários eventos e reuniões de trabalho, por videoconferência, presenciais e em variados locais, com o objectivo de resolver problemas da Freguesia e dos seus fregueses;

12- A Junta de Freguesia disponibilizou o Salão Nobre da sua sede para reuniões de Partidos Políticos e de Movimento de Cidadãos (MOVE);

13- A sala de formação da sede da Junta de Freguesia, foi cedida ao IEFP/Tomar (Instituto do Emprego e Formação Profissional), que solicitou o aluguer da referida sala de 01/01/2021 até ao dia 19/05/2021, por um valor pecuniário de 1.139,00€;

14- Recentemente a Junta de Freguesia procedeu à abertura de uma serventia em terreno de sua propriedade, em Vale Travesso, em terreno anexo ao edifício do antigo Jardim Infantil, para possibilitar acesso de fregueses às suas propriedades, infra-estrutura que permitirá servir um futuro loteamento para construção de moradias;

15- No transacto dia 20 de Junho, feriado municipal, participei na cerimónia do hastear das bandeiras junto ao edifício-sede do Município e na Sessão Solene, com imposição de distinções honoríficas, no Teatro Municipal de Ourém;

16- No próximo dia 25 de Junho irei acompanhar o Presidente da Câmara Municipal de Ourém e a Directora Executiva do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) Médio Tejo, Dr.ª Diana Leiria, a visita ao Centro de Saúde de Ourém, com vista à realização de melhoramentos/requalificações desse serviço de saúde;

17- As obras de requalificação do edifício da Escola EB1/JI de Pinheiro e Cabiçalva, vão ter o seu início muito em breve. O Município de Ourém já adjudicou o respectivo contracto com data de 21 de Maio e com prazo de execução das obras de sessenta dias;

18- Relativamente à situação financeira da Junta de Freguesia, pode considerar-se estável. Com a aprovação das propostas das Revisões Orçamentais e Planos Plurianuais de Actividades, aqui apresentadas hoje para apreciação e votação, o Executivo da Freguesia conseguirá manter um bom equilíbrio e "fairplay" financeiro.

Para finalizar esta minha intervenção, quero agradecer a compreensão e a prestimosa colaboração de todos os funcionários da Junta de Freguesia nestes

tempos difíceis e conturbados de pandemia Covid-19, que ainda continuamos a viver, com renovada esperança de retoma da normalidade, muito graças à excelente cobertura vacinal que Ourém tem conseguido. Os parabéns devem ser endossados ao Município e aos Centros de Saúde locais.

Os meus mais respeitosos cumprimentos a todos vós e votos de continuação de bom e profícuo trabalho.

Muito obrigado.

*O Presidente da Junta de Freguesia
Joaquim Manuel de Sousa e Silva*

----- O Presidente da Junta confirmou se todos os membros da assembleia haviam recebido a sua comunicação pedindo escusa da sua leitura, ao que os presentes acederam ao pedido.-----

A vogal Marta Faustino questionou o Presidente da Junta de Freguesia da razão pela qual apenas tinha, neste mandato, apenas comparecido por 3 vezes às reuniões da Assembleia Municipal.-----

Presidente da Junta de Freguesia respondeu que se tratou de uma opção própria, de forma a dar oportunidade a outros elementos do executivo, salientando que nunca foi sua intenção faltar ao respeito a esse órgão.-----

1.3. Apresentação de assuntos de interesse local-----

Marta Faustino fez um reparo, sugerindo que os votos de pesar constassem no ponto 1.3. Ainda neste ponto, questionou a razão de não se ter realizado a Assembleia de Freguesia do mês de abril.-----

O Presidente da Junta de Freguesia respondeu que se tratou de uma questão de cumprimento das normas da DGS e no seguimento de orientações da DGAL.-----

Marta Faustino questionou ainda acerca da “lógica” da fotografia de capa constante na página de facebook da Junta de Freguesia, pedindo, em nome do MOVE que a mesma fosse alterada. -----

2. Ordem do Dia: -----

2.1. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de contas, respeitante ao ano económico de 2020;-----

Aprovado por unanimidade.-----

2.2. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2021 – inclusão do saldo de gerência anterior;-----

Aprovado por unanimidade.-----

2.3. Apreciação e votação da 1ª Revisão ao PPI 2021/2025;-----

Aprovado por unanimidade.-----

2.4. Apreciação e votação da 2ª Revisão Orçamental – Protocolos com o Município;-----

Aprovado por unanimidade.-----

2.5. Apreciação e votação da 2ª Revisão ao PPI 2021/2025;-----

Aprovado por unanimidade.-----

2.6. Apoio Financeiro – Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Arranjos exteriores do parque de estacionamento, junto ao Cemitério do Vale Travesso;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e informou o seguinte:-----

---- As Freguesias dispõem de atribuições no domínio e ordenamento de equipamento rural e urbano, de acordo com as alíneas a), e j) do nº 1 e 2 do artigo 7.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Compete à Junta de Freguesia, discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na alínea i), nº 1, artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- É do conhecimento do executivo, da intenção do Município de Ourém, em celebrar com a Junta de Freguesia, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da piedade, na empreitada de **Arranjos Exteriores do Parque de estacionamento, junto ao Cemitério de Vale Travesso**, com um apoio financeiro até ao montante de 19.327,26 (Dezanove Mil Trezentos e Vinte e Sete Euros e Vinte e Seis Cêntimos)-----

---- O montante de apoio corresponde a 80% do valor total previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto. -----

---- A Junta de Freguesia irá suportar 20% do valor total previsto realizar com a execução da empreitada.-----

----- O período de vigência do protocolo de colaboração tem início no ano de 2021 e término no ano de 2022. -----

---- O apoio atribuído será pago conforme o seguinte cronograma:-----

- a) 4.831,81 euros (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos) em julho de 2021; -----
- b) 4.831,82 euros (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Euros e Oitenta e Dois Cêntimos) em outubro de 2021; -----
- c) 4.831,81 euros (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos) em janeiro de 2022; -----
- d) 4.831,82 euros (Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos) em maio de 2022; -----

---- O montante relativo à primeira prestação do presente contrato, funcionará a título de adiantamento. -----

---- O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativos dos

pagamentos em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior.-----

---- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocou à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o presente Protocolo de Colaboração, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

2.7. Apoio Financeiro – Protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Arranjos Exteriores na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves – Ourém-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu para intervir e informou o seguinte:-----

---- As Freguesias dispõem de atribuições no domínio e ordenamento de equipamento rural e urbano, de acordo com as alíneas a), e j) do nº 1 e 2 do artigo 7.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Compete à Junta de Freguesia, discutir e preparar com a Câmara Municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na alínea i), nº 1, artigo 16º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- É do conhecimento do executivo, da intenção do Município de Ourém, em celebrar com a Junta de Freguesia, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da piedade, na empreitada de **Arranjos Exteriores na Rua Dr. Agostinho Gonçalves – Ourém,**



com um apoio financeiro até ao montante de 23.356,10 euros (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Euros e Dez Cêntimos).-----

O montante de apoio corresponde a 75% do valor total previsto realizar pela entidade no âmbito do investimento em objeto.-----

---- A Junta de Freguesia irá suportar 25% do valor total previsto realizar execução da empreitada.-----

----- O período de vigência do protocolo de colaboração tem início no ano de 2021 e término no ano de 2022. -----

---- O apoio atribuído será pago conforme o seguinte cronograma:-----

- a) 5.839,02 euros (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Euros e Dois Cêntimos) em julho de 2021; -----
- b) 5.839,03 euros (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Euros e Três Cêntimos) em outubro de 2021; -----
- c) 5.839,02 euros (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Euros e Dois Cêntimos) em janeiro de 2022;-----
- d) 5.839,03 euros (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Euros e Três Cêntimos) em abril de 2022; -----

---- O montante relativo à primeira prestação do presente contrato, funcionará a título de adiantamento. -----

---- O pagamento da segunda e seguintes prestações está condicionado à apresentação de documentos de despesa e a comprovativos dos pagamentos em montante igual ou superior ao montante referente à prestação anterior.-----

---- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 9.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, colocou à

apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o presente Protocolo de Colaboração, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.-----

A vogal Anabela Cardoso questionou acerca do teor da proposta para a Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, no espaço contíguo à junta. Nesse sentido, o Presidente da Junta mostrou para a Assembleia uma maquete do projeto previsto para o local.-----

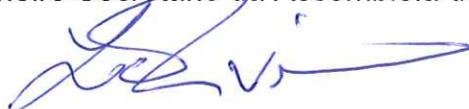
----- Encerramento da reunião: -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu esta sessão por encerrada quando eram 22:07 horas da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

